

**DECRETO Nº 5.418 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**“Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor que especifica e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**DECRETA:**


Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 21 de agosto de 2019, o servidor **MARTINHO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, do cargo comissionado de Assessor Especial III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º - É nomeado, a partir de 21 de agosto de 2019, o servidor acima citado, para ocupar o Cargo em comissão de Diretor de Vigilância Sanitária (CDS-4), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2019.

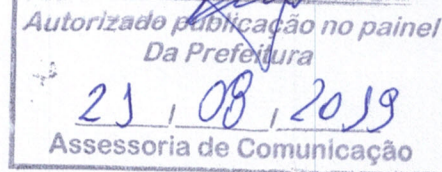


**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
**UMA NOVA HISTÓRIA**  
2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71



## DECRETO Nº 5.416 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

### DECRETA:


Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 21 de agosto de 2019, o servidor **PAULO ROBERTO SOARES DE SOUZA**, do cargo comissionado de Assessor Especial III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - É nomeado, a partir de 21 de agosto de 2019, o servidor acima citado, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial I (CDI-2), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2019.

  
**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal